



## MEMORANDO INTERNO

**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado  
**Assunto:** Solicitação  
**Data:** 26/07/2024

<b>OBJETO RESUMIDO</b>	<b>ANEXOS</b>
Compra direta para aquisição de serviço especializado em pré-instalação de equipamento de radiologia e avaliação da nova sala de raio-X, por empresa especializada, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal	<b>1- Memorando Interno</b> <b>2- Estudo Técnico Preliminar</b> <b>3- Relação dos Itens</b> <b>4- Termo de Referência</b>
<b>TIPO DE OBJETO</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>
Prestação de Serviços	Prestação de Serviço fracionado por item
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>
Compra Direta	Prestação de serviço e fornecimento de forma integral
<b>FUNDAMENTO</b>	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	
O prazo para execução dos serviços contratados será de até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
<b>DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

**Maysa Monteiro Rosa**  
Secretaria de Saúde



## **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Informações Gerais**

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Maysa Monteiro Rosa

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

### **Descrição da necessidade da contratação:**

#### **1- Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:**

**1.1.** A compra direta de um serviço especializado para a pré-instalação de equipamento de radiologia e avaliação da nova sala de raio-X no Pronto Socorro Municipal é essencial para assegurar a conformidade com todas as normas de segurança e funcionamento. A instalação de equipamentos de radiologia é uma atividade técnica complexa, que requer conhecimento específico para garantir que todos os requisitos técnicos e regulatórios sejam estritamente seguidos.

A avaliação da nova sala de raio-X por profissionais qualificados é imprescindível para verificar a conformidade com as normativas de segurança contra radiação, a disposição adequada dos equipamentos, e a eficácia dos sistemas elétricos, de ventilação e controle ambiental. Esta avaliação garante que o ambiente esteja apto a operar o equipamento de radiologia com máxima segurança para pacientes e profissionais.

Investir em um serviço especializado não apenas garante a segurança operacional, mas também agiliza o processo de instalação do aparelho de Raio-X, adquirido há alguns anos e que precisa ser instalado na unidade com máxima urgência e segurança. A instalação adequada e eficiente do equipamento de radiologia permitirá a oferta de diagnósticos rápidos e precisos, melhorando a qualidade dos serviços prestados à nossa comunidade e otimizando os atendimentos no Pronto Socorro Municipal.

Diante do exposto, a contratação deste serviço especializado é imprescindível para garantir a segurança e a eficiência na instalação e operação do equipamento de radiologia, promovendo assim a saúde e o bem-estar dos munícipes.

#### **2. – Previsão no Plano de Contratações Anual:**

**2.1.** Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.



### **3. – Requisitos da Contratação:**

#### **3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:**

Considerando a modalidade de compra direta de serviço especializado em pré-instalação de equipamento de radiologia e avaliação da nova sala de raio-x, por empresa especializada, para atender a demanda do pronto socorro municipal.

**3.1.1.** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada e capacidade técnica para realizar os serviços em questão.

**3.1.2.** A empresa contratada deve se comprometer a realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

**3.1.3.** A empresa contratada deve garantir a qualidade dos serviços prestados.

**3.1.4.** A empresa contratada deve estar ciente e comprometida em cumprir todas as normas, regulamentações e legislações aplicáveis à execução dos serviços adquiridos.

Os serviços devem conter:

**3.1.5.** Orientação, vistoria e conferência da sala de instalação do equipamento, bem como de esclarecimento dos pré-requisitos de infraestrutura de TI necessários a conexão do equipamento com a rede local de computadores.

**3.1.6.** Esclarecimento dos pré-requisitos de infraestrutura de energia necessários a conexão do equipamento com a rede local.

**3.1.7.** Visita técnica para verificação e orientação das obras de adequação da sala de instalação do equipamento.

**3.1.8.** Caso seja necessário adequações; o serviço contempla nova visita técnica após; para verificação e conferência das obras realizadas na sala de instalação.

### **4. Quantidades e Estimativa de Valor:**

**4.1.** O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. O valor de referência explicitado na tabela que fundamenta o preço para realização da Compra Direta é referente a orçamento realizado com empresa especializada, conforme consta no Anexo I deste documento.



ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	1	Serviço	Serviço especializado em pré instalação de equipamento de radiologia e avaliação da nova sala de raio-x	R\$ 3.500,00

## Prospecção de Soluções

### 5. – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

**5.1.** Considerando a necessidade de realizar a pré-instalação do equipamento de radiologia e a avaliação da nova sala de raio-X no Pronto Socorro Municipal, a realização de um processo de Compra Direta para a aquisição desse serviço é a única solução viável. Diante disso, o seguinte processo se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento de saúde aos munícipes o mais breve possível e atender às exigências técnicas e de segurança necessárias. Desta maneira, não foi possível encontrar outras soluções que poderiam alterar o tipo de objeto a contratar, de acordo com a demanda em questão.

**5.2.** Conforme pesquisa de mercado e proposta de orçamento feita por 1 (uma) empresa, a modalidade de Compra Direta se mostra a solução mais viável e eficiente pois garante uma aquisição rápida e segura, atendendo à necessidade imediata de instalação do equipamento de radiologia e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

### 6. - Descrição da solução como um todo:

**6.1.** Devido ao caráter específico da aquisição, a modalidade de Compra Direta acompanhada de 1 (uma) cotação, realizada a partir de pesquisa de mercado, se mostra a única alternativa para a obtenção desses serviços para a administração pública.

### 7. - Descrição do Restante da Solução:

**7.1. Prazo de entrega dos produtos:** O prazo para execução dos serviços contratados será de até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

#### 7.2. Do local da entrega:

**7.2.1.** Pronto Socorro Municipal, Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antonio, Borda da Mata – MG. CEP 37.564-000.



### **7.3. Condições de entrega dos produtos:**

**7.3.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**7.3.2.** A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**7.3.3.** A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) comprometendo-se a substituir, reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.3.4.** A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**7.3.5.** A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de referência e seus anexos.

**7.3.6.** A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:**

**8.1.** A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

### **9. - Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

**9.1.** A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

### **10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:**

**10.1.** Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado.

### **11. - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:**

**11.1.** Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração desta contratação.

### **12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**



**Possíveis Impactos:** Consumo de energia elétrica durante a operação de equipamentos médicos e instalações hospitalares.

**Medidas Mitigadoras:** Adotar práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos com baixo consumo de energia e a implementação de sistemas de gestão de energia.

### **Conclusão**

#### **13. - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**

**13.1.** Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **14. - Posicionamento Conclusivo:**

**14.1.** Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

*Borda da Mata, 26 de julho de 2024*

---

Maysa Monteiro Rosa  
Secretaria de Saúde



## Anexo I

### Proposta de orçamento de empresa especializada.

LIBERTY		LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES	
MEDICAL		LTDA - MI	
<b>Orçamento (Proposta) Nº 23130</b>		CNPJ: 04.850.035/0001-77	
<b>Informações do Cliente</b>		Inscrição Estadual: 324164476003	
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		Inscrição Municipal: 2206	
Contato: Vânia (Contabilidade)		Rua Zequinha Braga, 12	
CNPJ: 17.912.023/0001-75		São Vicen	
notafiscal@bordadamata.mg.gov.br		Itajubá - MG - CEP: 37502-06	
PC ANTONIO MEGALE, 86		Telefone: (35) 99129-240	
CENTRO - Borda da Mata - MG - CEP: 37564-000			
Telefone: (35) 3445-4908			
<b>Lista dos Serviços</b>			
Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
RX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRÉ-INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA DIGITAL	1,00	3.500,00	3.500,00
Inclui serviços opcionais de:			
- orientação, vistoria e conferência da sala de instalação do equipamento, bem como de esclarecimento dos pré requisitos de infraestrutura de TI necessários à conexão do equipamento com a rede local de computadores do cliente.			
- orientação, vistoria e conferência da sala de instalação do equipamento, bem como de esclarecimento dos pré requisitos de infraestrutura de energia necessários à conexão do equipamento com a rede local do cliente.			
- Inclui uma visita técnica para verificação e orientação das obras de adequação da sala de instalação do equipamento.			
- Inclui uma visita técnica para verificação e conferência das obras realizadas na sala de instalação do equipamento.			
- Não inclui a instalação / montagem do equipamento. (Cód. 3314710)			
<b>Total:</b>			3.500,00
<b>Total do ISS:</b>			0,00
<b>Vencimentos A Vista</b>			
<b>Parcela</b>	1		
<b>Vencimento</b>	01/02/2024		
<b>Valor (R\$)</b>	3.500,00		
<b>Outras Informações</b>			
Orçamento (Proposta) - incluído em: 08/08/2023 às 14:05:09			
Previsão de Faturamento: 01/02/2024			
Vendedor: Marcelo Villela			